

**DECRETO Nº 18487/2022**

**Prorroga o Prazo de Vigência do Concurso Público Edital 001/2020.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Prorroga o prazo de vigência do Concurso Público, Edital de Abertura nº 001/2020 e Edital de Homologação dos Resultados nº 13/2020, por mais 02 (dois) anos para os Cargos de Provimento Efetivo da Administração Pública Municipal de Dois Vizinhos, realizado em 08 de março de 2020 (provas escritas e de Títulos) e conforme Edital nº 013/2020, homologado em 12 de maio de 2020, para os cargos de: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PSF - Bairro Jardim da Colina, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PSF - Bairro Nossa Senhora de Lourdes, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PSF - Bairro São Francisco de Assis, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PSF - Bairro Centro Norte, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PSF - Bairro Centro Sul, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PSF - Bairro Santa Luzia e ADVOGADO, até 12 de maio de 2024, conforme o Artigo 17 – Parágrafo 3º da Lei n.º 577/93 e suas alterações e o item 14.2 – Das Disposições Finais do Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzido efeitos a partir de 12 de maio de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças